



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

***PORTARIA Nº 10.641, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.***

*Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Suelen Tombini Mayer.*

*EVERALDO DA SILVA MORAES*, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 09 de janeiro de 2020, para a Servidora Suelen Tombini Mayer, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Fiscal Tributário, relativas ao período aquisitivo de 27.04.18 a 26.04.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 24 de janeiro de  
2020.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Data Supra*

*Emanuelle de Toledo*  
Emanuelle de Toledo

*Sec. Mun. de Administração*

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

